



Nota informativa nº 0014 GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: Reprodução do mosquito *Aedes Aegypti* em depósitos naturais em áreas urbanas.

O cenário entomológico relacionado ao *Aedes Aegypti* em Santa Catarina vem passando por uma importante mudança nos últimos anos. Atualmente, 115 municípios são considerados infestados pelo mosquito, condição que tem contribuindo para a transmissão de dengue, febre de chikungunya e zika vírus.

Conforme dados do Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA) realizado no ano de 2021, os principais recipientes inspecionados contendo água foram os pequenos depósitos móveis como vaso de planta, tampa de garrafa, copo plástico, etc. contabilizando 35,9%, seguido de lixo e sucatas com 27,7% do total. Apesar dos depósitos naturais não estarem entre os principais locais identificados para reprodução do mosquito, ocorreu um aumento de 180% quando se compara a atividade realizada no mesmo período de 2020.

Entre os depósitos naturais, estão as plantas que acumulam água, como as bromélias. É sabido que no ambiente silvestre as bromélias possuem importante papel ecológico, funcionando como um microambiente para outras espécies e dificilmente se tornarão focos do *Aedes aegypti*, já que o mosquito se adaptou a viver em área urbana. Entretanto, quando as bromélias são cultivadas fora do seu ambiente natural podem se tornar potenciais criadouros para o mosquito.

No período de 2016 a 2020, foram identificados 1.526 focos do *Aedes aegypti* em depósitos naturais no Estado. O maior número foi registrado em 2020 (662 focos), o que representa um aumento de 409% quando comparado ao ano de 2016. Portanto, estratégias precisam ser traçadas, respeitando as normas ambientais, para evitar que depósitos naturais, como as bromélias, contribuam para a proliferação do mosquito transmissor da dengue, febre de chikungunya e zika vírus.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina (DIVE/SC) reforça as orientações das Diretrizes nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue (Ministério da Saúde, 2009), que as bromélias não são passíveis de tratamento químico com os insumos utilizados pelos Programas de Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* dos municípios. Além disso, salienta que a



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

implementação de estratégias alternativas de tratamento, como a utilização de hipoclorito de sódio, são de difícil implementação, considerando a ausência de estudos técnicos sobre a quantidade e a periodicidade de aplicação do produto.

A orientação é **evitar** o cultivo de bromélias em área urbana, dando preferência a plantas que não acumulem água.

A DIVE/SC não recomenda a eliminação das bromélias presentes no ambiente silvestre e reitera que a melhor estratégia para controle do mosquito *Aedes aegypti* é a eliminação dos potenciais criadouros, incluindo tanto recipientes artificiais como naturais presentes em áreas urbanas.

Florianópolis, 13 de agosto de 2021.

Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2DN79SX2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 13/08/2021 às 17:14:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 16/08/2021 às 10:38:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjAzOTJfMTlyMjU0XzlwMjFfMkRONzITWDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00120392/2021** e o código **2DN79SX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.